

PROJETO DE LEI Nº 1.771/2015

Súmula: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 3.213.127,50 (Três Milhões, Duzentos e Treze Mil Cento e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos) e dá outras providências".

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 3.213.127,50 (Três Milhões, Duzentos e Treze Mil Cento e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 10.302.0005.2022 -Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Saúde no Serviço de Média e Alta Complexidade

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 3.213.127,50

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390390000	0130	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.213.127,50

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

ORGÃO: 03-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE: 01-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMGO

FUNCIONAL: 04.122.0002.2002 -Serviços de Administração e Coordenação

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 160.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390140000	0005	1.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
3390300000	0005	1.000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
3390330000	0005	1.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
3390350000	0005	1.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000,00
3390360000	0005	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3390390000	0005	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00
4490520000	0005	1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00

ORGÃO: 06-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 01 -CONTROLADORIA GERAL - CGM

FUNCIONAL: 04.124.0002.2005 -Coordenação das Atividades de Controle

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 20.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390330000	0031	1.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
3390350000	0031	1.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00
4490520000	0032	1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

ORGÃO: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAD

FUNCIONAL: 04.122.0002.2006 -Coordenação da Administração Geral

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 602.545,50

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390370000	0034	1.000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	600.000,00
4490520000	0035	1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.545,50

ORGÃO: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO E GESTÃO DE PESSOAS

FUNCIONAL: 04.122.0002.2007 -Serviços de Administração e Coordenação de Gestão de Pessoas

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 56.582,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
4490520000	0039	1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.682,00
3390390000	0041	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
4490510000	0043	1.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.900,00

ORGÃO: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMFI

FUNCIONAL: 04.123.0002.2008 -Coordenação da Administração Financeira

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 45.500,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
4490520000	0046	1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.500,00

ORGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMPL

FUNCIONAL: 04.122.0002.2009 -Captação de Recursos

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 400.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
4490510000	0048	1.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00

FUNCIONAL: 04.122.0002.2010 -Serviços de Coordenação e Planejamento

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 300.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
4490510000	0053	1.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	125.000,00
3390390000	0056	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	175.000,00

ORGÃO: 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAG

FUNCIONAL: 20.605.0007.2027 -Coordenação Administrativa

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 200.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390930000	0154	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200.000,00

ORGÃO: 15-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMMA

FUNCIONAL: 18.541.0009.2036 -Infraestrutura, Controle, Fiscalização e Educação Ambiental

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 238.500,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
4490510000	0198	1.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
3390390000	0199	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00
4490520000	0200	1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.500,00

ORGÃO: 19-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMEL

FUNCIONAL: 27.812.0004.2043 -Administração e Coordenação de Esportes e Lazer

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 100.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390360000	0239	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	70.000,00
3390480000	0249	1.000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30.000,00

ORGÃO: 21-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 01 -ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

FUNCIONAL: 28.843.0002.2046 -Encargos Gerais da Dívida Pública

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 250.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3290210000	0253	1.000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	250.000,00

FUNCIONAL: 28.846.0002.2047 -Contribuição ao PASEP e outros

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 350.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390470000	0254	1.000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	350.000,00

ORGÃO: 26-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP

FUNCIONAL: 26.782.0006.2053 -Pavimentação de vias

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 140.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
4490510000	0311	1.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	125.000,00
3390300000	0374	1.000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00

FUNCIONAL: 26.782.0006.2054 -Administração e Coordenação Geral

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 110.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390140000	0313	1.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
4490520000	0314	1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00

FUNCIONAL: 26.782.0006.2055 -Manutenção dos próprios Municipais

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 40.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390360000	0315	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
4490510000	0316	1.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00

FUNCIONAL: 26.782.0011.2057 - Manutenção de veículos e equipamentos rodoviários

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 10.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390360000	0318	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00

ORGÃO: 27-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO

FUNCIONAL: 06.181.0018.2058 -Coordenação e Administração dos Serviços - SMS

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 160.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390360000	0319	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00
3390390000	0319	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00

ORGÃO: 28-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO

FUNCIONAL: 04.131.0002.2059 -Coordenação e Administração da Comunicação Social e Cerimonial

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 30.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390360000	0357	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00

Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.814/2014 de 23/12/2014.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 11 de setembro de 2015.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Senhor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o **Projeto de Lei nº 1.771/2015**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

O Crédito Adicional Suplementar ora proposto faz-se necessário a fim de adequar o orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, visando suprir recursos para a manutenção das atividades do Hospital Municipal de Araucária, o qual é gerenciado pela entidade Instituto Nacional de Desenvolvimento Nacional e Social – INDSH e mantido pela Secretaria Municipal de Saúde e o Município de Araucária.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei, **em caráter de urgência**, na forma estabelecida no artigo 42, § 1º da Lei Orgânica do Município de Araucária.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
WILSON ROBERTO DAVID MOTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária.
Nesta